

Autor:

Adriana Marcolini

Área do Conhecimento:

História Contemporânea

Área Específica:

antiga Iugoslávia

Ano:

2005

Publicação:

Cruz Vermelha promove o Direito Internacional Humanitário na Sérvia

Adriana Marcolini

de Belgrado

Vesna Knezevic-Predic, professora de Direito Internacional Público e Direito Internacional Humanitário (DIH) na Faculdade de Ciências Políticas da Universidade de Belgrado, fala com entusiasmo sobre o ensino do DIH na instituição em que trabalha. “Começamos a desenvolver atividades nesta área há seis anos, com o apoio do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV).” Também conhecido como o Direito dos Conflitos Armados, o Direito Internacional Humanitário estabelece limites para os meios e os métodos da guerra e protege certas categorias de pessoas (entre as quais as mulheres e crianças) e determinados locais a serem protegidos durante os conflitos armados, tais como hospitais. Os tratados mais conhecidos do DIH são as Convenções de Genebra, de 1949. Elas definem principalmente as normas para a proteção da população civil, os prisioneiros de guerra e os feridos durante os conflitos armados. Promover o Direito Internacional Humanitário numa região marcada por conflitos recentes como a antiga Iugoslávia significa difundir conceitos que tendem a ser esquecidos, como o significado da palavra ‘inimigo’ e o respeito à vida. Atrocidades como o extermínio em massa de pessoas consideradas inimigas, como o genocídio de Srebrenica, no qual cerca de 8 mil muçulmanos foram mortos pelas forças sérvias, durante a guerra da Bósnia, em julho de 1995, não aconteceriam se o DIH fosse respeitado.

“Inicialmente organizamos tribunais regionais para os estudantes das Faculdades de Direito e de Ciências Políticas provenientes dos países que surgiram da antiga Iugoslávia”, relata Knezevic-Predic. Trata-se, diz a professora, de uma competição entre as equipes formadas pelos estudantes, que funciona como se fosse um tribunal de verdade. O tribunal é um exercício de tolerância porque reúne, num mesmo local e com um mesmo objetivo, pessoas provenientes de países que até há pouco tempo lutavam entre si. O primeiro tribunal regional aconteceu em 2001. No mesmo ano, a Faculdade de Ciências Políticas da Universidade de Belgrado fundou um curso de especialização em DIH, em nível de pós-graduação – que, a partir de 2005, também conta com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Além dessas atividades, nos últimos dois anos a instituição organizou uma Escola Regional que promoveu, com o apoio do CICV, o curso *Explorando o Direito Humanitário*, dirigido para estudantes de graduação. “Em cada ano tivemos cerca de 50 estudantes das Faculdades de Direito e de Ciências Políticas provenientes dos países da ex-Iugoslávia, que passaram uma semana em Belgrado”, afirma. “Foi fantástico reunir esses jovens entre 20 e 22 anos, que vivenciaram os conflitos dos anos 1990 na região, e colocá-los frente a frente, como seres humanos”, conta a docente, entusiasmada.

“A idéia foi reunir os jovens que passaram pela experiência da guerra. Tivemos um período horrível e longo; os conflitos foram muito diferentes entre si, na Sérvia, por exemplo, com exceção de Kosovo, não podemos afirmar que tivemos um conflito, mas sofremos as consequências. A minha geração conheceu a vida na antiga Iugoslávia, que era muito boa, pelo menos para mim. Nós podíamos viajar, hoje precisamos de visto para quase todos os países”, revela. “Ainda tenho amigos em Zagreb, Lubliana e em outras cidades, mas as gerações mais jovens não conheceram este tipo de relações amistosas; por isso, quisemos reuni-los e dar-lhes a oportunidade de aprender alguma coisa

sobre o Direito Internacional Humanitário, este ramo do Direito que pode e deve nos proteger durante os conflitos armados”, explica. “Ficamos satisfeitos com os resultados, porque atingimos o objetivo mais importante: colocar esses estudantes frente a frente, como seres humanos, e oferecer-lhes a ocasião de estabelecer contato direto”, afirma. “Eles puderam perceber que as pessoas que vivem para além das fronteiras desses países também são jovens como eles e passam por momentos de vida parecidos e problemas semelhantes.”

Segundo a professora, a estratégia adotada prevê que inicialmente os grupos sejam misturados, de forma que em cada um haja pessoas de universidades diferentes. Ela diz que todos trabalham juntos e que se tenta não usar o caso da antiga Iugoslávia, a fim de evitar emoções e constrangimentos. “No entanto, é difícil conseguir isto e mais cedo ou mais tarde, sempre acabamos por discutir o caso da ex-Iugoslávia, mas procuramos manter um nível aceitável de emoções entre os participantes”, relata. Knezevic-Predic conta que são formados cinco grupos de discussão e a cada um deles é designado um papel a ser representado. Ela explica que o principal ator no DIH é o Estado, mas também pode ser um grupo armado, por exemplo. Dessa forma, quando são discutidos os casos de objetivos militares durante os bombardeios da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) à antiga Iugoslávia, em 1999, tem-se um grupo que apresenta a posição da Otan, enquanto outro representa o governo iugoslavo; outro a Croácia, e assim por diante. “No grupo da Otan tivemos estudantes da Sérvia que mostraram em que ponto as autoridades da Iugoslávia erraram”, conta. “É muito interessante porque esta técnica coloca os participantes em posições opostas àquelas defendidas por seus países. Tenho certeza de que este exercício promova a tolerância – um de nossos objetivos.”

Além desses cursos, a docente explica que, graças a uma parceria entre o Ministério da Educação da Sérvia e o CICV, foi lançado em 2003 o programa de treinamento *Explorando o Direito Humanitário*, dirigido para professores de 16 escolas secundárias da Sérvia. Professores da Bósnia Herzegovina e da Macedônia também participaram do último treinamento, em outubro. O objetivo é introduzir na sala de aula questões ligadas ao DIH, como o conceito de dignidade humana e a arte de ouvir e respeitar outros pontos de vista. “Na ex-Iugoslávia somos muito sensíveis ao DIH, pois o ataque de um país estrangeiro a seu próprio país é muito diferente do que passamos aqui, onde foram os próprios ‘irmãos’ que se atacaram mutuamente”, explica. “Os participantes dos cursos aqui estão sob pressão emocional e os palestrantes precisam entender isso. É muito difícil explicar que existe um tipo de lei que pode proteger o indivíduo em caso de guerra, pois a opinião geral é de que não há nenhuma regra. No entanto, o Tribunal Penal das Nações Unidas (TPI) para a ex-Iugoslávia é a prova de que, mesmo em caso de conflito armado, é preciso respeitar certas regras”, conclui a professora Vesna Knezevic-Predic.

Descrição:

Entrevistas com intelectuais sérvios sobre o período Milosevic, as guerras dos anos 1990, a possível reconciliação entre os povos da antiga Iugoslávia, o nacionalismo, os criminosos de guerra, a Justiça de transição no período do pós-guerra.